

PROCESSO SELETIVO EDITAL EMI Nº 004/2015

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, pessoa jurídica de direito privado¹, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, por meio de seu Diretor Presidente, faz saber que realizará processo seletivo com o objetivo de preencher vagas nas Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará, remanescentes do Edital Nº 003/2015.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Estabelecer normas a serem observadas no Processo Seletivo para vagas não preenchidas pelo Edital Nº 003/2015, nas Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, do Ensino Médio Integrado - **EMI**, componentes da estrutura da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará, de acordo com o ANEXO I.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos.
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4. Não ter sentença penal transitada em julgado.
- 2.5. Não possuir vínculo junto ao Estado do Ceará ou, em havendo, se encontrar afastado para trato de interesse particular (sem remuneração), conforme previsão do Art. 15 da Lei Estadual nº 12.781/97 (D.O.E 30/12/97).
- 2.6. Não ter sido demitido do Instituto CENTEC por justa causa.
- 2.7. Não constar no quadro atual de Professores do Eixo Profissional do EMI².
- 2.8. Satisfazer as exigências de aprovação constantes neste edital.

¹ O Instituto CENTEC, por ser pessoa jurídica de direito privado, não integrante da Administração Pública, não realiza concurso público.

² Os Professores do eixo profissional do EMI que tenham interesse em alterar sua lotação deverão estar atentos a abertura de possível edital de transferência.

3. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 3.1. Os candidatos aprovados e convocados assinarão Contrato de Trabalho, com avaliação de desempenho profissional durante o período de experiência (90 dias).
- 3.2. O Contrato de Trabalho reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, seu Regimento Interno, suas Normas de Gestão de Pessoal e a Autorização de Lotação da Secretaria da Educação – SEDUC.
- 3.2.1. A jornada de trabalho poderá ser concentrada em um turno, ou ser distribuída entre os turnos de funcionamento da escola (manhã ou tarde) onde o candidato for lotado.
- 3.3. O Professor EMI poderá coordenar cursos, ministrar disciplinas ou orientar estágios em curso Técnico de Nível Médio do EMI.
- 3.4. A remuneração da hora/aula se dará de acordo com o nível de escolaridade conforme tabela abaixo:

Cargo	Escolaridade	Valor h/a (R\$)
Professor EMI	Técnico Nível Médio/graduando de nível superior	12,50
	Graduado	18,76
	Especialista	19,67
	Mestre	20,52
	Doutor	21,35

- 3.4.1. Entende-se como Graduação, o título obtido em cursos de nível superior (licenciaturas, tecnológicos ou bacharelados) em Instituições de Ensino Superior autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC. Entende-se como Curso Técnico de Nível Médio, aqueles ministrados em Escolas Técnicas Autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC e/ou Conselhos Estaduais de Educação, cujos cursos técnicos são baseados nos catálogos de cursos do Ministério da Educação - MEC e possuem, no mínimo, 800 (oitocentas) horas. Entende-se como Pós-graduação, os cursos de pós-graduação lato-sensu, realizados por Instituições de Ensino Superior -IES, autorizadas pelo Ministério da Educação - MEC, cuja carga horária mínima seja de 360 horas, ou os cursos de pós-graduação stricto-sensu autorizados pela CAPES.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.1 O candidato com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, que desejar Atendimento Especial durante a realização das Provas da 1ª Etapa deverá proceder da seguinte forma:
- a) No ato da inscrição, preencher, enviar os dados e imprimir o Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (**ANEXO VI**), disponível no endereço eletrônico <http://drh.centec.org.br>;
- b) Anexar, obrigatoriamente, ao Formulário de Solicitação de Atendimento Especial, laudo médico, com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado Formulário, deverá constar o nome do médico que forneceu o laudo, telefone para contato e o CRM do profissional.

- 4.2 O atendimento as condições solicitadas no Formulário de Solicitação de Atendimento Especial ficará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, via e-mail, para tal fim, deverá encaminhar para o Setor de Seleções do Instituto CENTEC, cópia autenticada em cartório, da certidão de nascimento da criança até 48 horas antes da aplicação da prova e levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia da realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
- 4.4 O fornecimento da documentação, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Setor de Seleções do Instituto Centec não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.
- 4.5 Os documentos entregues para fins de atendimento especial terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período: conforme calendário constante no ANEXO III;
- 5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica no site do Instituto CENTEC, endereço <http://drh.centec.org.br>;
Após o envio dos dados não será mais possível mudança em nenhum deles. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato.
- 5.2.1 Caso, no ato de inscrição, o sistema acuse que o candidato já se encontra cadastrado, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail selecao@centec.org.br.
- 5.3 Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga por meio de boleto bancário, gerado ao final do processo de inscrição
- 5.3.1 Os candidatos cujo comprovante de inscrição não for identificado por falta de pagamento terão sua inscrição **INDEFERIDA**;
- 5.3.2 Conforme especificado no calendário (ANEXO III) será publicada a lista de inscrições deferidas;
- 5.3.3 O candidato que efetuou o pagamento e não conste na lista de inscrições deferidas deverá regularizar a sua situação enviando o comprovante de pagamento para o e-mail selecao@centec.org.br até a data definida no calendário (ANEXO III);
- 5.4 Haverá isenção das taxas de inscrição para os candidatos doadores de sangue em favor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, HEMOCE, desde que comprovado através de certidão daquele órgão, a realização de, pelo menos, duas doações de sangue no período de até um ano anterior à data das inscrições;
- 5.4.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada no período estipulado no calendário, quando o solicitante deverá enviar sua comprovação para o e-mail selecao@centec.org.br.
- 5.4.2 A listagem com as isenções deferidas será publicada no site do Instituto CENTEC em data prevista no calendário.
- 5.4.3 Os candidatos cujas solicitações de isenção não forem deferidas, caso ainda desejem participar do Processo Seletivo, deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição no prazo previsto no calendário.
- 5.5 As taxas de inscrição deverão ser pagas, impreterivelmente, no prazo determinado no calendário.
- 5.5.1 Taxas pagas após o prazo determinado **não serão consideradas, ficando a inscrição na**

- categoria de INDEFERIDA por falta de pagamento**, não sendo facultado ao candidato a solicitação de devolução das mesmas.
- 5.6 Após a inscrição on-line, o candidato deverá acompanhar, pelo site do Instituto CENTEC, seu Status de Inscrição e situação de seu pagamento da taxa.
 - 5.6.1 A inscrição só se efetivará após o pagamento da taxa definida no item 5.3. Até então, como Status de Pagamento, constará "Inscrito (pendente confirmação de pagamento)".
 - 5.6.2 A confirmação do pagamento somente estará disponível no prazo de dois dias úteis após a efetivação do mesmo.
 - 5.7 Após as inscrições, no período estipulado, o candidato poderá entrar no site do Instituto CENTEC, em <http://drh.centec.org.br>, e verificar sua inscrição na "Listagem de Inscrições Deferidas por local de prova" disponibilizado em data prevista no calendário.
 - 5.7.1 O candidato também poderá consultar o andamento de sua inscrição e pagamento, no Portal de inscrições através do menu "2ª via de comprovante".
 - 5.8 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da Ficha de Inscrição on-line, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.
 - 5.9 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no momento da Inscrição. O Instituto CENTEC não se responsabilizará por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, tampouco por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erros durante o processo, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
 - 5.10 Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos aprovados as cópias autenticadas dos documentos comprobatórios relativos à formação exigida para o cargo e cópias simples dos demais documentos citados em seus Currículos.
 - 5.11 Por se tratar de uma contratação sob o regime da CLT, ao ser convocado, o candidato APROVADO deverá apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, sob a pena de não ser possível sua contratação no caso de não possuí-la.
 - 5.12 O candidato considerado CLASSIFICADO na Primeira Etapa deste Processo Seletivo que, quando avaliado na Segunda Etapa, não comprovar a formação exigida, de acordo com o ANEXO II, será considerado DESCLASSIFICADO. Também não será considerada a pontuação sem documentação comprobatória no quadro resumo de título/experiência profissional.
 - 5.13 Não serão aceitas inscrições por e-mail, fac-símile (Fax) e nem documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis.
 - 5.14 Os documentos encaminhados para fins de inscrição não serão devolvidos.

6 ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.3 A Seleção pública de que trata este Edital será realizada em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:
 - 6.3.1 **1ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, se dará com a realização de Prova Objetiva sobre Conhecimentos Gerais em Língua Portuguesa, Educação Profissional, Didática e Conhecimentos Específicos da área de atuação do professor.
 - 6.3.2 **2ª etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de Avaliação do "Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional" (ANEXO VII deste Edital) com

comprovações.

1º ETAPA - PROVA OBJETIVA

- 6.4 Os candidatos com inscrições deferidas serão submetidos a uma prova objetiva que conterà 50 (cinquenta) questões do tipo "múltipla escolha", com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, dentre as quais, apenas uma é correta.
- 6.5 As questões de que trata o item 6.2 dividem-se em 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Educação Profissional, 10 (dez) questões de didática e 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, tal como definido no ANEXO IV e V deste Edital, representadas no quadro abaixo:

PROVA OBJETIVA			
Prova	Questões	Peso	Total Pontos
Língua portuguesa	10	1	10
Educação profissional	10	1	10
Didática	10	1	10
Conhecimentos específicos	20	2	40
Total			70

- 6.5.1 Cada questão da prova objetiva será multiplicada pelo peso correspondentes acima descritos, totalizando 70 (setenta) pontos.
- 6.5.2 A prova objetiva ocorrerá na data e horário previstos no calendário.
- 6.5.3 As provas da 1ª Etapa serão aplicadas nas 16 (dezesesseis) cidades sede das CREDE do Estado do Ceará: Acaraú, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Crateús, Crato, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Russas, Sobral, Tianguá e na cidade de Fortaleza.
- 6.5.3.1 A listagem dos candidatos por local de prova será divulgada no site do Instituto CENTEC na data prevista no calendário.
- 6.5.3.2 As provas da 1ª etapa serão aplicadas nos municípios citados no subitem 7.3.3 em local a ser divulgado posteriormente no site do Instituto CENTEC, endereço <http://drh.centec.org.br>.
- 6.5.3.3 **Não serão aceitas solicitações de alteração do local de prova.**
- 6.6 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início desta, munido do documento oficial de identidade informado no ato da inscrição e caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul ou preta e documentos indicados no item 6.5.
- 6.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, ou de qualquer etapa deste Processo Seletivo, o documento de identidade exigido no subitem 6.4, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, **expedido a menos de trinta dias**, e portar **qualquer outro documento oficial de identidade que contenha foto** (carteira de habilitação, identidades profissionais, passaporte ou o novo modelo da CTPS, em seu período de validade). **Não será aceita cópia de nenhum documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.**
- 6.6.2 O candidato deverá preencher todo o quadro no cartão resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção da prova. Será considerada nula a resposta do candidato que, no cartão resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda omitir e/ou

- rasurar o item.
- 6.6.3 Sob nenhuma hipótese haverá substituição de Cartão Resposta por erros de preenchimento, considerando ser esta uma ação de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital e no caderno de prova.
- 6.6.4 Sob pena de sua desclassificação no Processo Seletivo, o candidato só poderá retirar-se definitivamente do local da prova, uma hora após o seu início e, na hipótese de ausentar-se temporariamente, para eventual necessidade, será acompanhado de um fiscal.
- 6.6.5 Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer forma de consulta, utilização de calculadoras, celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro equipamento.
- 6.6.6 Qualquer questionamento sobre questões incorretas deve ser dirigido ao Fiscal de sala, que registrará a ocorrência na Ata de Prova.
- 6.6.7 O candidato, ao terminar a prova objetiva, **entregará ao fiscal o caderno de prova juntamente com o cartão resposta.**
- 6.6.8 Nos momentos finais da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a tenham terminado, de forma que se retirem ao mesmo tempo, após assinarem, os três, a Ata de Prova.
- 6.6.9 O gabarito da prova objetiva será divulgado no site do Instituto CENTEC em <http://drh.centec.org.br> na data prevista no calendário.
- 6.6.9.1 **Serão considerados NÃO CLASSIFICADOS os candidatos que não atingirem a meta de 42 (quarenta e dois) pontos na prova objetiva.**
- 6.6.9.2 Também serão considerados NÃO CLASSIFICADOS os candidatos que não pontuarem em uma das disciplinas/áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Educação Profissional, Didática e Conhecimentos Específicos).
- 6.6.9.3 O resultado da 1ª etapa e a listagem de candidatos APTOS para a 2ª etapa do processo seletivo serão divulgados no site do Instituto CENTEC em <http://drh.centec.org.br> na data prevista no calendário.

2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.7 O candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da 1ª Etapa do Processo Seletivo, além de sua identidade original, o envelope lacrado contendo: o "Quadro Resumo de Títulos/ Experiência Profissional" preenchido e fotocópias simples da escolaridade e dos demais documentos comprobatórios dispostos na mesma ordem que estiverem citadas no ANEXO VII.
- 6.8 Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo, independentemente de possuírem os títulos e comprovações de experiência, deverão, sob pena de desclassificação, encaminhar o quadro resumo de títulos/experiência profissional, preenchido conforme orientações abaixo:
- a) Imprimir, preencher com a pontuação proposta para cada item, datar e assinar o quadro resumo de títulos, constante do ANEXO VII deste Edital, disponível no endereço <http://drh.centec.org.br>;
- b) O candidato que não possuir o título e experiência indicado no quadro deverá atribuir a pontuação "zero".
- c) A pontuação proposta pelo candidato não necessariamente coincidirá com o total de pontos atribuídos pelo Setor de Seleções do Instituto CENTEC o qual validará de acordo com as comprovações apresentadas.
- d) Após o preenchimento do quadro resumo de títulos/experiência profissional, de forma

- legível e sem qualquer tipo de rasura, o candidato deverá colocá-lo, juntamente com as cópias simples dos comprovantes de escolaridade e dos demais documentos comprobatórios contidos no ANEXO VII, em envelope tamanho A4 (240mm X 340mm).
- e) O envelope deverá ser devidamente identificado com os seguintes dados:
- 1 – Nome completo do candidato escrito em letra de forma;
 - 2 – CPF do candidato;
 - 3 – Curso e Município para o qual concorre;
- f) O envelope deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal da sala onde fará as provas da 1ª Etapa do processo seletivo. A comprovação da entrega será a assinatura do candidato na lista de presença de sua participação na prova.
- g) Não serão aceitos documentos entregues em horário, local ou de forma diferente dos previstos neste subitem.
- 6.9 Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, correio, fax, ou entregues diretamente nas Escolas Estaduais de Educação Profissional –EEEP, CREDES, Secretaria da Educação – SEDUC, sede no Instituto CENTEC e/ou suas unidades operacionais.
- 6.10 O candidato que não entregar sua documentação citada no subitem 6.5 deste edital, não fará a prova da 1ª Etapa e será ELIMINADO do processo seletivo.
- 6.11 O quadro resumo/experiência profissional recebidos serão avaliados e pontuados individualmente, de acordo com a comprovação da titulação e experiência apresentadas no ANEXO VII;
- 6.12 Serão analisados os títulos/experiência profissional, exclusivamente, dos candidatos classificados na 1ª Etapa.
- 6.13 A pontuação máxima do "Quadro Resumo de Títulos/Experiência Profissional" será de 30 pontos.
- 6.14 Será considerado DESCLASSIFICADO o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade (cópia simples do diploma de graduação ou certificado de curso técnico)
- 6.14.1 Para fins de comprovação da escolaridade, serão ainda aceitos Certidão/Declaração de Conclusão de Curso, tanto para o nível superior quanto para o nível técnico).
- 6.14.2 Quando da efetiva contratação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação (ou ainda cópia autenticada da Certidão de Colação de Grau) e para os Cursos de Nível Técnico, a cópia autenticada do Certificado de Curso Técnico, ou cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Curso aguardando a emissão do Certificado.
- 6.15 Os pontos conseguidos pelo candidato na primeira etapa, serão somados aos pontos comprovados na avaliação do quadro resumo de títulos/experiência profissional.
- 6.16 Os critérios de desempate a serem considerados para cada relação de Professores para o Eixo Profissional do Ensino Médio Integrado - EMI são os que seguem abaixo:
- 6.16.1 Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 6.16.2 Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 6.16.3 Obter o maior número de pontos na Prova de Didática
- 6.16.4 Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- 6.16.5 Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- 6.17 Ao final da 2ª Etapa será divulgada a listagem dos candidatos classificados, em ordem decrescente, que obtiverem a maior pontuação no somatório da 1ª e 2ª etapas deste certame, por Curso e Município de lotação, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

7 RECURSOS

- 7.3 Qualquer recurso deverá ser apresentado, exclusivamente através do site do Instituto CENTEC, pelo preenchimento dos formulários on-line específicos para cada finalidade, nas datas previstas no calendário (ANEXO III).
- 7.4 Os formulários on-line de recursos permanecerão disponíveis no horário de **09hs00min às 17hs00min** nas datas previstas no calendário.
- 7.5 Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, e-mail, presencial, ou outro meio não especificado.
- 7.6 A decisão dos recursos será encaminhada por intermédio do e-mail informado pelo candidato recorrente no(s) formulário(s) de recurso(s).
- 7.7 As decisões acerca dos recursos de que trata o item 7.4 é irrecurável.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.3 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições da seleção estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 8.4 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecurável, como desistência – **DECLASSIFICAÇÃO**.
- 8.5 A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente edital, resultará na eliminação do candidato.
- 8.6 No período referente ao Contrato de Experiência de 90 (noventa) dias, o empregado contratado será avaliado através da didática aplicada em sala de aula, ficando sua contratação efetiva condicionada ao desempenho satisfatório de suas atividades.
- 8.7 **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativos a este processo seletivo, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final no site do Instituto CENTEC.
- 8.8 Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pelo Setor de Seleções do Instituto Centec e, após a publicação do resultado final, pela Diretoria Executiva do Instituto CENTEC.
- 8.9 O processo seletivo terá validade até a data de 25/07/2017.
- 8.10 Os candidatos aprovados além da quantidade de vagas indicadas no ANEXO I, passará a integrar o cadastro de reserva do Edital nº 003/2015, da CREDE da qual o Município é vinculado.

Fortaleza, 25 de agosto de 2015.



Silas Barros de Alencar

Diretor de Ensino e Pesquisa do Instituto CENTEC

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CURSO	CH	VAGAS	EEEP	MUNICÍPIO (LOCALIZAÇÃO DA EEEP)	MUNICÍPIO DE APLICAÇÃO DA PROVA
ELETROME CÂNICA	100	1	MARTA MARIA GIFFONI	ACARAÚ	ACARAÚ
FINANÇAS	140	1	VENCESLAU VIEIRA BATISTA	BOA VIAGEM	QUIXADÁ
ELETROME CÂNICA	100	1	MONSENHOR EXPEDITO	CAMOCIM	CAMOCIM
FINANÇAS	100	1	CAPELÃO FREI ORLANDO	CANINDÉ	CANINDÉ
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	100	1	MARIA VIOLETA ARRAES	CRATO	CRATO
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	130	1	MARIA VIOLETA ARRAES	CRATO	CRATO
MINERAÇÃO	165	1	MARIA ANGELA DA SILVEIRA	FORTALEZA	FORTALEZA
MÓVEIS	50	1	LUCAS EMMANUEL LIMA	IGUATU	IGUATU
AGROPECUÁRIA	75	1	MARIA ALTAIR AMÉRICO	INDEPENDÊNCIA	CRATEÚS
AGROPECUÁRIA	195	1	MARIA ALTAIR AMÉRICO	INDEPENDÊNCIA	CRATEÚS
REDES DE COMPUTADORES	100	1	RITA AGUIAR BARBOSA	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA
AGRONEGÓCIO	50	1	FRANCISCA ROCHA SILVA	JAGUARUANA	RUSSAS
COMÉRCIO	100	1	FRANCISCA ROCHA SILVA	JAGUARUANA	RUSSAS
TÊXTIL	100	1	FRANCISCA ROCHA SILVA	JAGUARUANA	RUSSAS
AGROPECUÁRIA	140	1	DR. NAPOLEÃO NEVES	JARDIM	JUAZEIRO DO NORTE
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	50	1	RAIMUNDO SARAIVA COELHO	JUAZEIRO	JUAZEIRO DO NORTE
INFORMÁTICA	65	1	RITA MATOS LUNA	JUCÁS	IGUATU
LOGÍSTICA	150	1	MOSENHOR WALDIR LOPES	MARCO	ACARAÚ
AGROPECUÁRIA	70	1	PE. JOÃO BOSCO DE LIMA	MAURITI	BREJO SANTO
DES. DE CONSTRUÇÃO DE CIVIL	100	1	PE. JOÃO BOSCO DE LIMA	MAURITI	BREJO SANTO
ELETROTÉCNICA	90	1	MARIA EUDES BEZERRA	NOVO ORIENTE	CRATEÚS
ELETROTÉCNICA	175	1	MARIA EUDES BEZERRA	NOVO ORIENTE	CRATEÚS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	100	1	EEEP DE PACATUBA	PACATUBA	MARACANAÚ
ELETROME CÂNICA	90	1	EEEP DE PACATUBA	PACATUBA	MARACANAÚ
SEGURANÇA DO TRABALHO	100	1	ABIGAIL SAMPAIO	PARACURU	ITAPIPOCA
SEGURANÇA DO TRABALHO	125	1	ABIGAIL SAMPAIO	PARACURU	ITAPIPOCA
INFORMÁTICA	100	1	ALAN PINHO TABOSA	PENTECOSTE	ITAPIPOCA
MÓVEIS	50	1	MARIA CÉLIA PINHEIRO	PEREIRO	JAGUARIBE
INGLÊS	50	1	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	REDENÇÃO	BATURITÉ
REDES DE COMPUTADORES	100	1	FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	RERIUTABA	SOBRAL
ELETROTÉCNICA	65	1	MONSENHOR LUIS XIMENES	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ
DES. DE CONSTRUÇÃO DE CIVIL	100	1	ANTONIO MOTA FILHO	TAMBORIL	CRATEÚS
DESIGN DE INTERIORES	100	1	ANTONIO MOTA FILHO	TAMBORIL	CRATEÚS
SECRETARIA ESCOLAR	50	1	ANTONIO MOTA FILHO	TAMBORIL	CRATEÚS
ESTÉTICA	100	1	PROF. SEBASTIÃO VASCONCELOS	TIANGUÁ	TIANGUÁ
ENFERMAGEM	100	1	JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	TRAIRI	ITAPIPOCA
ELETROME CÂNICA	100	1	JOSÉ VICTOR FONTENELE	VIÇOSA DO CEARÁ	TIANGUÁ
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	100	1	JOSÉ VICTOR FONTENELE	VIÇOSA DO CEARÁ	TIANGUÁ
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	100	1	JOSÉ VICTOR FONTENELE	VIÇOSA DO CEARÁ	TIANGUÁ

ANEXO II – FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Cursos	Formação	Requisitos desejáveis
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agronegócio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Agrônômica; 2. Graduação Tecnológica em Agronegócio; 3. Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área do Agronegócio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agropecuária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Agrônômica; 2. Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área da agricultura. 3. Curso técnico de nível médio em Agropecuária 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Automação Industrial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Eletrônica de Automação. 2. Graduação Tecnológica em mecânica, Automação, eletromecânica e/ou manutenção industrial. 3. Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, Mecatrônica ou Automação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável Experiência na Área; • Desejável Experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Comércio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Administração; 2. Graduação Tecnológica em Gestão Comercial; 3. Graduação em Contabilidade e/ou Economia com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico de Nível Médio em varejo ou comércio; • Pós-graduação na área de Varejo, Marketing ou Comércio; 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Desenho da Construção Civil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Arquitetura, Engenharia Civil, Desenho Industrial; 2. Graduação Tecnológica em Design de Interiores; Construção Civil ou Edificações. 3. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação na área de Construção Civil. • Curso Técnico de Nível Médio em Edificações. 4. Curso Técnico de nível médio em Edificações, Estradas ou Desenho da Construção Civil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Design de Interiores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Arquitetura e Urbanismo 2. Graduação Tecnológica em Design de Interiores 3. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico em Design de Interiores 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Eletromecânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Mecatrônica; 2. Graduação Tecnológica em Eletromecânica, Automação Industrial, Automática, Mecatrônica, Mecatrônica Industrial; 3. Graduando em Engenharia de Controle e Automação ou Mecatrônica, Tecnólogo em Eletromecânica, Automação Industrial, Mecatrônica, Mecatrônica Industrial; 4. Curso técnico de nível médio em Eletromecânica, Automação Industrial ou Mecatrônica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Eletrotécnica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Elétrica; 2. Tecnólogo em Mecatrônica, Eletromecânica ou Manutenção Industrial; 3. Graduando em Engenharia Elétrica, Mecatrônica, Eletromecânica ou Manutenção Industrial. 4. Curso técnico de nível médio em Eletrotécnica, Mecatrônica ou Automação Industrial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos práticos na área elétrica; • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

Ensino Médio Integrado (EMI) em Enfermagem	1. Graduação em Enfermagem.	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área. Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Estética	1. Graduação em Fisioterapia com especialização em Dermato Funcional ou Graduação em Estética. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> Pós-graduação em Estética. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Finanças	1. Graduação em Administração, Economia, Gestão Financeira ou Ciências Contábeis.	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área. Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática	1. Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e/ou Engenharia de Software; 2. Graduando em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e/ou Engenharia de Software; 3. Curso Técnico de nível médio em Informática para Internet e/ou Informática.	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente. Desejável conhecimento em redes, e/ou hardware, e/ou linguagem Java;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Logística	1. Graduação em Administração ou Graduação Tecnológica em Gestão Comercial ou Logística; 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico de Nível Médio em Logística Pós-graduação na área de Varejo, Logística ou Comercio. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente
Ensino Médio Integrado (EMI) em Manutenção Automotiva	1. Graduação em Sistemas Automotivos, Manutenção Automotiva ou equivalente. 2. Graduação em outras áreas de conhecimento com: <ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico em Mecânica Automotiva Experiência mínima de 1 ano, com comprovação em Manutenção Automotiva e/ou docência em Manutenção Automotiva. Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica Automotiva. Curso Técnico de nível médio em outras áreas do conhecimento com experiência mínima de 2 anos, com comprovação em Manutenção Automotiva. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável Experiência na área Desejável experiência docente
Ensino Médio Integrado (EMI) em Mineração	1. Graduação em Geologia ou Engenharia de Minas; 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> Pós-graduação na área de Mineração ou Geologia; Curso Técnico de nível médio em Mineração ou Geologia. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Móveis	1. Graduação na área de Tecnologia ou Engenharia de Produção de Móveis. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> Curso técnico de nível médio em Produção de Móveis ou Carpintaria. Pós-graduação na área de móveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente Conhecimento em Projetos e Desenhos de mobiliários e esquadrias.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Redes de Computadores	1. Graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Telemática, Engenharia de Controle e Automação, Redes de Computadores e/ou Telemática; 2. Graduando em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Telemática, Engenharia de Controle e Automação, Redes de Computadores e/ou Telemática; 3. Curso Técnico de nível médio em Redes de Computadores.	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente. Desejável conhecimento em redes, e/ou hardware;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretaria Escolar	1. Graduação em Pedagogia com especialização em gestão escolar. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> Curso técnico de nível médio em secretaria escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> Desejável experiência na área; Desejável experiência docente.

Ensino Médio Integrado (EMI) em Segurança no Trabalho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho. 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho; • Pós-graduação na área de Saúde e Segurança do Trabalho. 3. Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Têxtil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Engenharia Têxtil; 2. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico em Têxtil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Transações Imobiliárias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em áreas afins com: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Técnico de nível médio em Transações Imobiliárias. 2. Curso Técnico de nível médio em Transações Imobiliárias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

□

DISCIPLINA	FORMAÇÃO	Requisitos desejáveis
Inglês para Turismo, Hospedagem e Eventos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Turismo ou Hotelaria com: <ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada em docência da disciplina de inglês; • Curso de Inglês com carga horária mínima de 240 horas. 2. Licenciatura em Letras (Português/Inglês) ou (Inglês); 3. Graduação em outras áreas de conhecimento com: <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em língua estrangeira (Inglês); 	<ul style="list-style-type: none"> • Desejável experiência na área; • Desejável experiência docente.

ANEXO III – CALENDÁRIO

Datas Previstas	Eventos
INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
26/8 a 03/09/2015	Inscrições no site do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
26/8 a 04/09/2015	Pagamento da taxa de Inscrição
05/09/2015	Publicação das inscrições deferidas
08/09/2015	Regularização das inscrições referente ao status do pagamento
09/09/2015	Divulgação a partir das 18h00min da lista definitiva dos inscritos
ISENÇÃO	
26 a 30/08/2015	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
26 a 30/08/2015	Envio da documentação de isenção através do portal
01/09/2015	Publicação das isenções deferidas
02/09/2015	Data para ingresso de recurso contra o resultado de isenção até as 17h00min
03/09/2015	Divulgação da lista de isenções após recursos
PROVA OBJETIVA	
09/09/2015	Divulgação das listagens de candidatos por local e horário no site do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
13/09/2015	Realização da 1ª Etapa: Prova Objetiva e entrega do quadro resumo de títulos/experiência profissional com comprovações (Item 7.5) de 13h00min as 17h00min
13/09/2015	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br) – Até às 22h00min.
14/09/2015	Data para ingresso de recurso, através do portal, contra a prova e/ou gabarito
16/09/2015	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva após recursos
RESULTADO DA 1ª ETAPA	
17/09/2015	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa no site do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br) – Até às 22h00min
18/09/2015	Data para ingresso de recurso, através do portal, ao resultado da Prova Objetiva no site do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
21/09/2015	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa após recursos
21/09/2015	Lista de candidatos APTOS para a 2ª etapa – Análise Curricular
2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
21 a 23/09/2015	Avaliação dos títulos/experiência profissional
23/09/2015	Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa – Até às 22h00min
24/09/2015	Data para ingresso de recurso, através do portal, à avaliação dos títulos/experiência profissional
26/09/2015	Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa após recursos
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	
27/09/2015	Publicação do Resultado final (http://drh.centec.org.br)

OBS.:

1. O calendário acima poderá sofrer alterações em função de necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC e do Instituto CENTEC;
2. Qualquer alteração do calendário será publicada no site do Instituto CENTEC.




ANEXO IV - TEMAS DE ESTUDO PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cursos	Temas de estudo para a prova objetiva de conhecimentos específicos
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agronegócio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos e dimensões do agronegócio; 2. Gestão empresarial no agronegócio; 3. Gestão de pessoas no agronegócio; 4. Segmentos dos sistemas agroindustriais e o agronegócio; 5. O agronegócio e o desenvolvimento sustentável;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Agropecuária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Produção animal; 2. Produção vegetal; 3. Produção agroindustrial; 4. Irrigação e drenagem; 5. Extensão rural;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Automação Industrial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenho Técnico e CAD; 2. Eletroeletrônica, Eletrônica Digital; 3. Linguagem de Programação, Controladores Programáveis, Microprocessadores e Microcontroladores; 4. Automação Industrial, Pneumática e Hidráulica; 5. Redes Industriais, Sistemas Supervisórios.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Comércio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentação comercial; 2. Matemática comercial e financeira; 3. Legislação trabalhista, tributária e empresarial; 4. Legislação Empresarial; 5. Tipos jurídicos para constituição de sociedade empresária.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Desenho da Construção Civil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Normas técnicas: NBR 6492, NBR 18; 2. Escalas; 3. Desenho de interiores; 4. Geometria Descritiva; 5. Desenho de perspectiva;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Design de Interiores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aplicação de princípios de ergonomia; 2. Desenho geométrico; 3. Desenvolvimento e leitura de plantas; 4. Conceito e o processo de projeto. Métodos de projetos; 5. Processo criativo no projeto de interiores.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Eletromecânica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenho Técnico – CAD; 2. Tecnologia Mecânica: Metrologia, Materiais e Processos de Fabricação; 3. Manutenção, Elementos de Máquinas e Lubrificação; 4. Eletrônica Analógica, Digital e de Potência; 5. Automação: Hidráulica, Pneumática e CLP.

Ensino Médio Integrado (EMI) em Eletrotécnica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Eletrônicas; 2. Instalações Elétricas Prediais e Industriais; 3. Controle e Automação; 4. Instalações de baixa e média tensão; 5. Subestação e Geração e energia;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Enfermagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Saúde da criança e da mulher adolescente, adulta e idosa; 2. Cuidados em Saúde Mental; 3. Enfermagem Clínica e cirúrgica; 4. Atendimento de urgência e emergência; 5. Ética profissional.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Estética	<ol style="list-style-type: none"> 1. Correntes eletroterapias faciais; 2. Técnicas de rejuvenescimento facial; 3. Manutenção da pele do corpo; 4. Noções de cosmetologia; 5. Tratamentos estéticos corporais.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Finanças	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema financeiro; 2. Mercado de capitais e bolsa de valores; 3. Legislação contábil e tributária; 4. Investimentos financeiros; 5. Noções de direito civil e comercial;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Informática	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lógica e linguagens de programação; 2. Sistemas de bancos de dados; 3. Noções de análise e projeto de sistemas; 4. Arquitetura e manutenção de computadores; 5. Noções de redes de computadores e sistemas operacionais;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Logística	<ol style="list-style-type: none"> 1. Logística Integrada; 2. SupplyChain Management (SCM); 3. Tecnologia da informação aplicada à logística; 4. Logística reversa; 5. Logística portuária
Ensino Médio Integrado (EMI) em Manutenção Automotiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Suspensão; 2. Alinhamento e Balanceamento; 3. Caixa de Direção; 4. Injeção Eletrônica; 5. Motor Otto e Diesel.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Mineração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Importância da produção de minérios para o desenvolvimento econômico; 2. Estudo de mercado de minérios; 3. Potencial de produção de minérios no Ceará; 4. Geologia geral; 5. Lavra e tratamento de minérios.

Ensino Médio Integrado (EMI) em Móveis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metrologia; 2. Desenho técnico; 3. Anatomia da madeira; 4. Processos de fabricação de móveis; 5. Planejamento e controle da Produção;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Redes de Computadores	<ol style="list-style-type: none"> 1. Noções de lógica e linguagens de programação; 2. Sistemas operacionais; 3. Arquitetura e manutenção de computadores; 4. Segurança da informação; 5. Redes de computadores;
Ensino Médio Integrado (EMI) em Secretaria Escolar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura e funcionamento do ensino básico; 2. Práticas e técnicas de secretaria escolar; 3. Legislação da educação; 4. Competências, funções e organização dos órgãos: municipais, estaduais e federais educacionais; 5. Ética e trabalho.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Segurança do Trabalho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistema de segurança e saúde no trabalho; 2. Prevenção e controle de riscos; 3. Tecnologias de prevenção e combate a incêndio; 4. Noções de primeiros socorros; 5. Legislação de Acidente de Trabalho – Lei 6.367 de 19/10/76.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Têxtil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fibras têxteis; 2. Padronagem; 3. Fiação, tecelagem, malharia, acabamento e tintura; 4. Processo de produção em tecelagem; 5. Metrologia.
Ensino Médio Integrado (EMI) em Transações Imobiliárias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Operações Imobiliárias; 2. Sistema Financeiro Habitacional e Imobiliário; 3. Bases jurídicas do comércio imobiliário; 4. Técnicas de negociação e vendas; 5. Código de defesa do consumidor.

Disciplina	Temas de estudo para a prova objetiva
Inglês para Turismo	Verb To BE; Present Continuous; Present Continuo; Present Simple; Past Simple; Past Continuous; Present Perfect; Past Perfect; For, since, ago; I used to....; Will; Might, Can, Could, Must, Need and Should; Would you like? I'd like... There is / There are; There was/ There were; Verbs – Talk /Tell / Say / Speak. Phrasal verbs. Prepositions; Adjectives; Adverbs; Nouns.

ANEXO V - TEMAS DE ESTUDO DA PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA, EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E DIDÁTICA

Disciplina	Temas de estudo
Língua Portuguesa	<p>Partes componentes do texto; Informações textuais e informações extratextuais; Relações de coesão e de coerência. Relações de referência, substituição, elipse, conjunção, repetição, entre outras; Reconhecimento de especificidades, tais como funções, elementos constitutivos e organização do texto; Tipos e gêneros textuais. Tipos (sequências discursivas): narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo, injuntivo, preditivo, dialogal; Gêneros: anúncio, artigo, bilhete, carta, crônica, conto, diário, editorial, instrução, notícia, propaganda, reportagem, resumo, resenha, entre outros; Significação e relações de palavras e expressões em textos. Denotação / conotação; Identificação das relações de sentido: sinonímia/ antonímia/ polissemia; hiponímia/hiperonímia; campo semântico. Fonologia e Morfossintaxe, em função da construção textual. Fonemas vocálicos e consonantais Coordenação e subordinação entre os termos da oração e entre orações no período; Paralelismo sintático; Colocação pronominal; Determinantes do nome e do verbo no texto; Regência e concordância na oração e no período; Estrutura, formação e classificação das palavras. Registros da norma; uso adequado de: Paragrafação; Ortografia; Translineação; Pontuação; Uso de sinais gráficos.</p>
Educação Profissional	<p>DECRETO Nº 5154/2004 (Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências); Resolução Nº 6/2012 (Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio); LDB Nº 9394/96 – Título V, Capítulo II, Seção IV-A, Artigo 36-B, Parágrafo Único.</p>
Didática	<p>Organização do processo didático: planejamento, estratégias, metodologias e avaliação; A sala de aula como espaço de aprendizagem e intervenção; Tendências Pedagógicas; Aprendizagem significativa; Função do professor; Processo ensino-aprendizagem.</p>



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome:	
RG:	CPF:
Número de inscrição:	
Nome do Médico:	
Telefone do Médico:	CRM:
Tipo de Deficiência:	
Requeiro junto a Comissão de Seleção – CS, as seguintes condições especiais:	
Para que eu possa realizar as provas do Processo Seletivo Edital 004/2015 – Professores do EMI	

Nestes Termos
Aguardo deferimento

_____, _____, _____ 2015

Assinatura

ANEXO VII
Quadro Resumo de Títulos / Experiência Profissional

A ser preenchido pelo candidato

Critério	Pontos Máximos	Itens	Pontuação Obtida*	CENTEC (não preencher)
Escolaridade (requisito OBRIGATÓRIO com necessidade de COMPROVAÇÃO)	00	1. Graduação – APRESENTAR cópia do Diploma 2. Curso Técnico de Nível Médio: APRESENTAR cópia do Certificado (ver observações abaixo)		
Titulação. Pontuação conforme quadro à direita (Itens) NÃO cumulativa, comprovada através da apresentação da cópia do maior título.	06	1. Especialização – 1 pontos; 2. Mestrado – 3 pontos; 3. Doutorado – 6 pontos.		
Experiência de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI), comprovada com Declaração emitida pela escola onde atuou, explicitando a carga horária ministrada	08	2 (dois) pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) - Máximo de 8 (oito) pontos;		
Experiência na atuação como técnico em sua área de candidatura comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	05	Um ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) - Máximo de 5 (cinco) pontos;		
Experiência como docente no ensino fundamental e/ou médio (exceto ensino médio integrado) comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	01	Meio ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) - Máximo de 1 (um) ponto;		
Experiência como docente no ensino técnico (exceto ensino médio integrado) comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	05	Um ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) - Máximo de 5 (cinco) pontos;		
Experiência como docente do Ensino Superior comprovada pelo registro profissional ou declaração das IES onde trabalhou.	05	Um ponto por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano) - Máximo de 5 (cinco) pontos;		
Somatória Total	30 Pontos			

*Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade

Assinatura do candidato

Observações:

- 1 - Para fins de comprovação da escolaridade, serão ainda aceitos Certidão/Declaração de Conclusão de Curso, tanto para o nível superior quanto para o nível técnico).
- 2 - Quando da efetiva contratação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação (ou ainda cópia autenticada da Certidão de Colação de Grau) e para os Cursos de Nível Técnico, a cópia autenticada do Certificado de Curso Técnico, ou cópia autenticada da Declaração de Conclusão do Curso aguardando a emissão do Certificado.